



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - S DC**



RESOLUÇÃO Nº 12/2012, de 19 de maio de 2012

RESOLUÇÃO Nº 12/2012, DE 19 DE MAIO DE 2012

O Presidente da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CUC, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Resolução Nº 12/2012, de 19 de maio de 2012, que institui o Conselho de Educação, Ciência e Tecnologia - CECT, órgão colegiado de deliberação da UECE, com a seguinte composição:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, restando as disposições em contrário.

Fortaleza, 02 de junho de 2012.

O Reitor da UECE  
 Reitor da UECE